

## CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, no uso de suas atribuições regimentais, C O N V O C A: os senhores Vereadores que fazem parte da Comissão de Legislação e Justiça; Redação Final /Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para a Sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 03 de maio de 2018, as 9:00 horas, em sua Sala de Reuniões, com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre os Projetos:

- 1. Projeto de Lei nº 17/2018 Poder Legislativo/ Ver. Eduardo Cesar de Oliveira;
  - Dispõe sobre a obrigatoriedade em disponibilizar, através do site da Prefeitura, e/ou meio de comunicação competente, listagem de medicamentos e distribuição gratuitos disponíveis pela Secretaria de Saúde do Município de Murici e da outras providencias."

Câmara Municipal de Murici/Alagoas, 30 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Fausto Batista
Presidente



Protocolo N° 288/2018

Murici/Alagoas, 24,04,20 18

Funcionário

## PROJETO DE LEI Nº 17/2018.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade em disponibilizar, através do site da Prefeitura, e/ou meio de comunicação competente, listagem de medicamentos e distribuição gratuitos disponíveis pela Secretaria de Saúde do Município de Murici, e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1ª**. Passa a ser obrigatória a divulgação, através do site da Prefeitura e/ou de meio de comunicação competente, a listagem de medicamentos distribuídos pela Secretaria de Saúde, bem como a documentação necessária para retirada da medicação.

**Parágrafo Único** – A atualização dos medicamentos disponíveis nas unidades de distribuição deverá ser realizada mensalmente, com fins de evitar danos aos cidadãos que utilizam medicamentos periódicos.

- **Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 03 (três) meses para a regulamentação desta Lei, contados da sua publicação.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores Murici-AL, 20 de abril de 2018.

Vereador: EDUARDO CÉSAR DE OLIVEIRA

Proponente

1. CIENTE;

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Encaminhe-se

para análise e emissão de Parecer

Murici/Alagoas, 26 104

Fausto Batista Vereador Presidente Murici/Alagoas, <u>24/04/</u>20<u>/</u>

Fausto Batista Vereador - Presidente

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000 CNPJ. 12.488.532/0001-07